

RESOLUÇÃO N.º 173

Extinção da Divisão Social do Departamento Nacional.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1955,

CONSIDERANDO que o contrato de serviços mantido entre o SESI e a Confederação Nacional da Indústria, resultante da Resolução n.º 143, dêste Conselho Nacional, teve a finalidade de atribuir à entidade máter da Indústria a execução dos encargos de estudos e pesquisas de comum interesse do órgão patronal e do Serviço Social da Indústria;

CONSIDERANDO que o montante da quota estabelecida para a execução do referido contrato (até 3% da arrecadação geral) é suficiente para atender a tôdas as despesas reclamadas para estudos e pesquisas de interesse social;

CONSIDERANDO, ainda, que é recomendável a unidade de ação nesse setor, evitando-se atividades paralelas que sempre traduzem dispersão de esforços e resultem encargos orçamentários desnecessários,

RESOLVE :

Art. 1.º — Extinguir a atual Divisão Social do Departamento Nacional, por entender que os encargos que atualmente lhe estão sendo atribuídos poderão ter cumprimento através do contrato de prestação de serviços mantido com a Confederação Nacional da Indústria, de acôrdo com a Resolução n.º 143 dêste Conselho;

Art. 2.º — Determinar o aproveitamento do pessoal lotado naquela Divisão em outros setores de atividades do Departamento Nacional, mediante prévio estudo a ser procedido pela Divisão de Administração;

Art. 3.º — Determinar que a verba "Pessoal", consignada para a Divisão Social, no Orçamento de Custeio, para o exercício de 1956, seja rateada, na conformidade da distribuição do pessoal, pelas outras divisões do Departamento Nacional; e

Art. 4.º — Que as verbas de "Material" e "Despesas Diversas", consignadas no Orçamento de Custeio da Divisão Social para o próximo exercício, num total de quatro milhões, setecentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros, (Cr\$ 4.730.400,00) seja destinada a reforçar, no quadro das Despesas Extraordinárias, a rubrica n.º 3, sob o título "Amortização dos Créditos de Departamentos Regionais".